Salvador, em 30 de junho de 2021.

Of. nº 362/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.946/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a inclusão dos profissionais que exercem atividades de transporte de pessoas e/ou coisas, como motoristas por aplicativo, de táxis, de mototáxis, os rodoviários e metroviários, nos grupos prioritários da Fase 1 a serem vacinados, estabelecidos no Plano de Vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Átila do Congo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN